

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
|---|----------------|---------------------------|--------|---------------------|--|
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página | | |
| 10 10 2017 | 18h43min | 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA | 1 | | |

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 26ª
(VIGÉSIMA SEXTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Convido a Deputada Telma Rufino a secretariar os trabalhos da Mesa.

Item nº 01:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 84, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumento de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural”.

Aprovado em primeiro turno. Apresentada uma emenda de segundo turno.

Solicito à Relatora da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer sobre a emenda.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a Subemenda Aditiva nº 145, de 2º turno, à Emenda Substitutiva nº 123 ao Projeto de Lei Complementar nº 84, que “institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumento de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural”.

Sr. Presidente, somos pela aprovação da Subemenda nº 145.

É o parecer.

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
|---|----------------|---------------------------|--------|---------------------|--|
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página | | |
| 10 10 2017 | 18h43min | 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA | 2 | | |

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputada Luzia de Paula, V.Exa. pode fazer a leitura da emenda?

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Sem revisão da oradora.) – Subemenda Aditiva nº 145, de 2º turno: “Adite-se o seguinte parágrafo único ao artigo 4º, à Emenda nº 123 (substitutivo) ao Projeto de Lei Complementar nº 84, de 2016, com a seguinte redação:

‘Art. 4º (...)

Parágrafo único. Iguala-se à manifestação gospel inclusive todos os projetos eclesiais que tenham a finalidade de promoção da cultura.”

É a emenda, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da CAS.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a emenda, eu julgo desnecessária. Tudo o que nós debatemos ao longo da construção desse importante projeto de lei foi tudo muito consensuado, inicialmente num diálogo com o Deputado Delmasso, que liderara essa questão relativa à inclusão de determinadas especificidades, ou de natureza religiosa ou cultural ou seja lá o que for. Foi tudo muito bem acordado. Em princípio, até criamos a expressão “sacro-religiosas” com o objetivo de englobar tudo o que julgávamos elemento religioso, que não deixa de ser também cultural – e eu concordo plenamente.

Posteriormente, para que o processo avançasse, em vários pequenos tópicos da lei, foi inserida também a expressão “gospel”, inclusive ganhando um destaque, que eu também julgo desnecessário, considerando que já havia aquela expressão englobante. Mas, a fim de que o processo avançasse, assim também combinamos, inclusive com o Secretário de Cultura.

E, mais uma vez, agora, vem uma emenda, na prorrogação da prorrogação, absolutamente desnecessária no meu entender.

Então, eu vou fazer a subemenda da subemenda e colocar também o candomblé, igualando-o a todas as outras.

Brincadeira, Sr. Presidente!

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com toda vênica ao nosso nobre Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Prof. Reginaldo Veras, a referida emenda tem um único objetivo, Deputada Telma Rufino, que é: igualar a todos os

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
|---|----------------|---------------------------|---------------------|--|
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página | |
| 10 10 2017 | 18h43min | 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA | 3 | |

projetos que chamamos de projetos eclesiais que tenham a finalidade de promoção cultural a manifestação gospel.

Vou dar um exemplo de um projeto eclesial que trabalha com produção de cultura e que, pela Lei Orgânica da Cultura que está sendo aprovada aqui, não seria enquadrada. Vou dar um exemplo, Deputado Ricardo Vale. Em Planaltina, existe um projeto de recuperação de jovens drogados que é liderado por um pastor evangélico chamado Pastor Ramalho. Eu me esqueci, neste momento, do nome do projeto.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO DELMASSO – CRDP. Obrigado, Deputado Cláudio Abrantes. Lá, ele trabalha com um projeto de recuperação de jovens drogados e utiliza, como um dos principais atributos para essa recuperação, Deputado Cláudio Abrantes, a produção de artesanato e a produção de artesanato até mesmo de esculturas sacro-religiosas, como escultura da Bíblia, escultura de alguns altares, candelabros.

Para mim, essa produção é arte, Deputado Prof. Reginaldo Veras, mas esse projeto eclesial não se enquadraria no apoio que a Lei Orgânica da Cultura poderia colocar. Na minha visão, não se enquadraria.

O que nós estamos colocando aqui é, exclusivamente... Eu dei o exemplo de um projeto que acontece no Distrito Federal. E aqui eu poderia falar de diversos projetos, não só da igreja evangélica, mas de outras religiões também. Então, o que nós queremos é que esse tipo de projeto possa ter também o direito, Deputado Cláudio Abrantes, de disputar em pé de igualdade com outros projetos. Não queremos especificidade. Eu sempre vim a esta tribuna dizer que o que o segmento gospel quer é ser tratado com igualdade como outros segmentos, como outras manifestações. O que nós não queremos é discriminação. Queremos ter igualdade.

Da mesma forma, este ponto, nós estamos dando a alguns projetos que são desenvolvidos como serviço social para que possam ter acesso ao financiamento da cultura também. Por que não? Se nós vamos recuperar a sociedade por meio da cultura, por que esse tipo de projeto, Deputado Cláudio Abrantes, não pode buscar captação de recursos ou até mesmo buscar o incentivo por meio da lei de incentivo à cultura? Esse tipo de projeto que recupera na sociedade, por que não pode ser feito?

Então o que estamos colocando aqui é explicitando na lei, mais uma vez, que esse tipo de projeto possa ser alcançado pelos direitos que a Lei Orgânica da Cultura... O que me deixa indignado é que toda vez que se fala do segmento gospel ou do segmento da manifestação gospel nesta Casa há um levante! Por quê? Será que nós incomodamos tanto? Será porque nós representamos 30% da população do Distrito Federal? O que nós queremos é respeito e igualdade no tratamento na cultura.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

| | | | | | |
|---|-----------------------|---------------------------|----------------------------|---------------|--|
| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | | Página | |
| 10 10 2017 | 18h43min | 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA | | 4 | |

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho à tribuna para discutir essa emenda com toda a tranquilidade e transparência de alguém que todos conhecem: a minha história no campo artístico e cultural e também no campo político.

Data venia também ao nobre Deputado Delmasso, mas eu não vejo nenhum tipo de implicação no sentido de que isso vá tolher, de que a LOC está aqui tolhendo algum direito do segmento gospel.

Eu inclusive sou um defensor de que as tradições religiosas - e isso não sou só eu -, as manifestações religiosas, quando produzem um ambiente cultural de reconhecimento e de pertencimento, elas podem e devem ser absorvidas também por esse trabalho. Eu não vi na LOC nenhum tipo de distinção ou de discriminação ao segmento gospel.

Volto a dizer: sou um defensor de que todas as tradições religiosas que produzam efeitos culturais de pertencimento, de tradição, de continuidade para a população, sejam reconhecidas e abraçadas pela LOC, pela LIC, pelo FAC, enfim, por todos os instrumentos que visam promover a cultura. Tantas ações artísticas, sacras e que tiveram repercussão na vida cultural começam em muitos casos dentro das igrejas, é verdade, mas elas têm uma repercussão na vida abrangente da sociedade.

Então, a LOC, no meu entendimento, tem essa visão de trazer toda a sociedade para uma discussão e para as diretrizes do ambiente cultural do Distrito Federal. Eu, *data venia*, não vejo nenhum tipo de segregação ao segmento gospel, aos católicos, aos evangélicos, enfim, às religiões de matriz africana. Não vejo, inclusive buscamos essa construção. V. Exa. é testemunha de quantas vezes a gente buscou consenso. E hoje nós temos, sim, um texto, na minha opinião, na minha modesta opinião, azeitado, um texto que contempla todos os segmentos e que o outro põe um marco dentro das ferramentas legislativas que tratam da cultura no Distrito Federal.

Então, peço aqui, com todo o respeito a essa emenda, aos Deputados, que a gente avance porque, inclusive, Deputado Delmasso, Deputado Julio Cesar, essas questões podem ser tratadas em outras sedes de discussão, em outros fóruns de discussão, como já o foram. Recentemente eu tive a oportunidade de contribuir minimamente, mas a gente promoveu uma reunião com o Secretário de Cultura, o Deputado Julio Cesar também promoveu, para uma atividade gospel que estava acontecendo em Planaltina, lá na minha cidade, e não houve nenhum tipo de empecilho. E o que vejo, é a Secretaria de Cultura cada vez mais se abrindo para esse segmento. Não só para esse, mas nesse grande entendimento de que as manifestações religiosas elas, sim, têm um aparo dentro da LOC. Seja ela qual for, desde que produza efetivamente uma ação cultural dentro da sociedade.

É isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão. (Pausa.)

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | | |
|---|----------------|---------------------------|---------------------|--|--|
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página | | |
| 10 10 2017 | 18h43min | 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA | 5 | | |

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 5 votos contrários.

A Presidência designa a Deputada Luzia de Paula para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSL. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura à Subemenda Aditiva nº 145 ao Projeto de Lei Complementar nº 84, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural".

No âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, somos pela admissibilidade da referida Subemenda Aditiva.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 5 votos contrários.

Pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o Deputado Chico Leite é o único presente; o Deputado Julio Cesar não pode porque é autor da emenda, os outros não estão presentes.

Temos presentes aqui como suplentes a Deputada Telma Rufino, o Deputado Wasny de Roure, o Deputado Cláudio Abrantes.

A Presidência designa o Deputado Chico Leite para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
|---|----|----------------|----------------|---------------------------|--|
| Data | | Horário Início | Sessão/Reunião | Página | |
| 10 | 10 | 2017 | 18h43min | 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA | |
| | | | | 6 | |

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Subemenda Aditiva nº 145, ao Projeto de Lei Complementar nº 84, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural”.

Sob a ótica da admissibilidade, não há problema, mas este projeto, todo ele, foi obra de uma construção de consenso, coordenado por alguns colegas mais ligados à área, e aqui todos estamos contribuindo.

Nesse sentido, Sr. Presidente, dentro dessa construção, respeitando as posições diferentes, eu me manifesto contrariamente à emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está rejeitado com a presença de 13 Deputados. Houve 8 votos contrários.

A presidência designa a Deputada Telma Rufino para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Telma Rufino, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Subemenda Aditiva nº 145, ao Projeto de Lei Complementar nº 84, de 2016, em segundo turno, que “institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural”.

Consubstanciado na vontade manifesta do Plenário, somos de parecer favorável à emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda de plenário, em segundo turno, ao projeto.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
|---|----------------|---------------------------|---------------------|--|
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página | |
| 10 10 2017 | 18h43min | 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA | 7 | |

Constituição e Justiça à Subemenda Aditiva nº 145 ao Projeto de Lei Complementar nº 84, de 2016, em segundo turno, que “institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural”.

Sr. Presidente, esta Comissão de Constituição e Justiça, que tem que zelar pelos princípios constitucionais, inclusive e principalmente, aqueles referentes ao art. 5º – um deles é o princípio da isonomia e da igualdade de direito e de acesso –, considera inconstitucional a gente especificar um determinado segmento e outros não.

Logo, o parecer é pela rejeição e inadmissibilidade da emenda. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está rejeitado com a presença de 13 Deputados. Houve 8 votos contrários e 5 votos a favor.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, designo a Deputada Luzia de Paula.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda ao projeto.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Subemenda Aditiva nº 145 ao Projeto de Lei Complementar nº 84, de 2016, em segundo turno, que “institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural”.

O parecer está consubstanciado na vontade manifesta do Plenário. Somos de parecer favorável à Subemenda Aditiva nº 145.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 84, de 2016, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
|---|----|----------------|----------------|---------------------------|--------|
| Data | | Horário Início | Sessão/Reunião | | Página |
| 10 | 10 | 2017 | 18h43min | 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA | 8 |

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 84/2016 DATA: 10/10/2017
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
TURNO: 2º (X) RED. FINAL (X)

| QTD | DEPUTADOS | PARTIDO | SIM | NÃO | ABS. | AUS. | OBST. | DV. |
|------------------|-----------------------|-------------|-----------|----------|----------|-----------|----------|-----------|
| 1 | AGACIEL MAIA | PR | | | | 1 | | |
| 2 | BISPO RENATO ANDRADE | PR | | | | 1 | | |
| 3 | CELINA LEÃO | PPS | | | | 1 | | |
| 4 | CHICO LEITE | REDE | 1 | | | | | |
| 5 | CHICO VIGILANTE | PT | | | | 1 | | |
| 6 | CLÁUDIO ABRANTES | SEM PARTIDO | 1 | | | | | |
| 7 | CRISTIANO ARAÚJO | PSD | 1 | | | | | |
| 8 | DELMASSO | PODEMOS | 1 | | | | | |
| 9 | JUAREZÃO | PSB | 1 | | | | | |
| 10 | JULIO CESAR | PRB | 1 | | | | | |
| 11 | LILIANE RORIZ | PTB | | | | 1 | | |
| 12 | LIRA | PHS | 1 | | | | | |
| 13 | LUZIA DE PAULA | PSB | 1 | | | | | |
| 14 | PROF. ISRAEL | PV | | | | 1 | | |
| 15 | PROF. REGINALDO VERAS | PDT | 1 | | | | | |
| 16 | RAFAEL PRUDENTE | PMDB | | | | 1 | | |
| 17 | RAIMUNDO RIBEIRO | PPS | | | | 1 | | |
| 18 | RICARDO VALE | PT | 1 | | | | | |
| 19 | ROBÉRIO NEGREIROS | PSDB | | | | 1 | | |
| 20 | SANDRA FARAJ | SD | | | | 1 | | |
| 21 | TELMA RUFINO | PROS | 1 | | | | | |
| 22 | WASNY DE ROURE | PT | 1 | | | | | |
| 23 | WELLINGTON LUIZ | PMDB | | | | 1 | | |
| 24 | JOE VALLE | PDT | 1 | | | | | |
| RESULTADO | | | 13 | 0 | 0 | 11 | 0 | 24 |

| RESULTADO DA VOTAÇÃO | |
|----------------------|----------------|
| APROVADO | |
| 13 | VOTOS SIM |
| 0 | VOTOS NÃO |
| 0 | ABSTENÇÕES |
| 11 | AUSÊNCIAS |
| 0 | OBSTRUÇÕES |
| 13 | QUÓRUM VOTANTE |

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
|---|----------------|---------------------------|---------------------|--|
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página | |
| 10 10 2017 | 18h43min | 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA | 9 | |

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis. Houve 11 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.067, de 2017, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 84, de 2016, que “institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PSD. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero parabenizar a Secretaria de Cultura pela aprovação da LOC. Eu fui relator na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

Também quero agradecer aos Deputados que votaram a favor do segmento gospel, Deputado Julio Cesar, Deputado Delmasso. Nós vamos hoje mesmo informar a todos os pastores ligados a nós, às igrejas Universal, evangélicas, os Parlamentares que votaram a favor da nossa emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar para declaração de voto.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, na mesma linha do Deputado Cristiano Araújo,

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
|---|----------------|---------------------------|--------|---------------------|--|
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página | | |
| 10 10 2017 | 18h43min | 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA | 10 | | |

agradecer a todos os Deputados que votaram "sim" pelo segmento gospel. Acho que é importante ressaltar isso. Os Deputados que votaram "sim", nós precisamos divulgar aqueles que fizeram isso para o movimento gospel. Quero pedir desde já ao nosso governador, nessa pauta positiva, para ele não vetar e sancionar esse projeto de lei com essa alteração até porque realmente estará dizendo "sim" ao segmento evangélico.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso para declaração de voto.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero pedir que todos Deputados permaneçam em plenário para votarmos o segundo projeto que é de extrema importância também para a cultura, que trata da criação das fundações.

Da mesma forma, quero agradecer a todos os Deputados que votaram a favor da nossa emenda. Vamos passar a informação daqueles que estiveram conosco apoiando essa cultura. Quero parabenizar o Secretário de Cultura por essa aprovação. Vamos passar ao conselho de pastores aqueles que estiveram conosco.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria registrar, a despeito de divergências pontuais, a importância desse ordenamento que foi estabelecido para a área da cultura. Eu entendo que, quando nós começamos esse debate, havia um conjunto enorme de legislação que a própria Secretaria da Cultura tinha o entendimento de que deveria ser abolido e, conseqüentemente, ficaria o texto original. E foi um processo, um trabalho muito intenso, inclusive de resgate de muitas posições. O tempo, nesta Casa, foi um instrumento fundamental para amadurecer e para aperfeiçoar o texto no seu original quando aqui chegou.

Eu quero destacar que essa propositura que nasce hoje na forma de lei naturalmente vai sofrer aperfeiçoamento nas etapas subsequentes. Eu entendo que ainda ficaram muitos pontos amarrados, presos à gestão financeira do recurso da receita corrente líquida, mas que, ao longo do tempo... Eu acredito que é um setor muito organizado e mobilizado.

Portanto, eu o defendo e apoio. Acho que é um avanço enorme, inclusive, essa inclusão do elemento *gospel*. A própria *TV Globo* já passou a incluir isso na sua programação. É uma coisa natural do processo, assim como é a Via Sacra. Na via Sacra, todo ano, é colocado volume significativo de recursos públicos para poder financiar aquilo que se tornou uma atividade importante da vida cultural brasileira.

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
|---|----|----------------|----------------|---------------------------|--------|
| Data | | Horário Início | Sessão/Reunião | | Página |
| 10 | 10 | 2017 | 18h43min | 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA | 11 |

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – *Ok*, Deputado Wasny de Roure.

Item nº 2:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 85, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza a criação da Fundação das Artes do Distrito Federal – FUNDARTE-DF e da Fundação de Patrimônio Cultural do Distrito Federal – FUNPAC-DF – e dispõe sobre suas inserções no Sistema de Arte e Cultura – SAC-DF”.

Foi aprovado em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 85/2016 DATA: 10/10/2017
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
TURNO: 2º (X) RED. FINAL (X)

| QTD | DEPUTADOS | PARTIDO | SIM | NÃO | ABS. | AUS. | OBST. | DV. |
|------------------|-----------------------|-------------|-----------|----------|----------|-----------|----------|-----------|
| 1 | AGACIEL MAIA | PR | | | | 1 | | |
| 2 | BISPO RENATO ANDRADE | PR | | | | 1 | | |
| 3 | CELINA LEÃO | PPS | | | | 1 | | |
| 4 | CHICO LEITE | REDE | 1 | | | | | |
| 5 | CHICO VIGILANTE | PT | | | | 1 | | |
| 6 | CLÁUDIO ABRANTES | SEM PARTIDO | 1 | | | | | |
| 7 | CRISTIANO ARAÚJO | PSD | 1 | | | | | |
| 8 | DELMASSO | PODEMOS | 1 | | | | | |
| 9 | JUAREZÃO | PSB | 1 | | | | | |
| 10 | JULIO CESAR | PRB | 1 | | | | | |
| 11 | LILIANE RORIZ | PTB | | | | 1 | | |
| 12 | LIRA | PHS | 1 | | | | | |
| 13 | LUZIA DE PAULA | PSB | 1 | | | | | |
| 14 | PROF. ISRAEL | PV | | | | 1 | | |
| 15 | PROF. REGINALDO VERAS | PDT | 1 | | | | | |
| 16 | RAFAEL PRUDENTE | PMDB | | | | 1 | | |
| 17 | RAIMUNDO RIBEIRO | PPS | | | | 1 | | |
| 18 | RICARDO VALE | PT | 1 | | | | | |
| 19 | ROBÉRIO NEGREIROS | PSDB | | | | 1 | | |
| 20 | SANDRA FARAJ | SD | | | | 1 | | |
| 21 | TELMA RUFINO | PROS | 1 | | | | | |
| 22 | WASNY DE ROURE | PT | 1 | | | | | |
| 23 | WELLINGTON LUIZ | PMDB | | | | 1 | | |
| 24 | JOE VALLE | PDT | 1 | | | | | |
| RESULTADO | | | 13 | 0 | 0 | 11 | 0 | 24 |

| RESULTADO DA VOTAÇÃO | |
|----------------------|----------------|
| APROVADO | |
| 13 | VOTOS SIM |
| 0 | VOTOS NÃO |
| 0 | ABSTENÇÕES |
| 11 | AUSÊNCIAS |
| 0 | OBSTRUÇÕES |
| 13 | QUÓRUM VOTANTE |

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
|---|----------------|---------------------------|---------------------|--|
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página | |
| 10 10 2017 | 18h43min | 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA | 12 | |

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis. Houve 11 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 85, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza a criação da Fundação das Artes do Distrito Federal – FUNDARTE-DF e da Fundação de Patrimônio Cultural do Distrito Federal – FUNPAC-DF e dispõe sobre suas inserções no Sistema de Arte e Cultura – SAC-DF".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Valeu, moçada! Parabéns para a galera da cultura.

Sr. Presidente, eu queria fazer uma observação, pena que os Deputados já estejam saindo. Mais uma vez, a Casa não vota projetos de Deputados. Isso é lamentável, embora eu veja o esforço da Mesa – V.Exa. tem se esforçado muito nesse sentido. Eu acho que é importante a gente votar projetos de Deputados, debater, discutir e ver a produção da Casa também. Em que pese a LOC ter tido uma grande participação do Legislativo e uma interface muito grande com o setor cultural, é um projeto do Executivo. Então, é importante também que das próximas vezes...

Agora, os Deputados estão se dispersando, provavelmente perderemos o *quorum* e não avançaremos nos projetos de Deputados. Então, faço este apelo aos nossos Pares, aos nossos colegas: que a gente também tenha essa visão de votar projetos de Deputados. Esse é um apelo que eu faço, e eu espero que, na próxima

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
|---|----------------|---------------------------|--------|---------------------|--|
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página | | |
| 10 10 2017 | 18h43min | 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA | 13 | | |

sessão, a gente comece pelos projetos de Deputados.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Inclusive, a alteração da Lei do Silêncio. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Perfeitamente.

Quero agradecer a todos os Deputados e a todo o pessoal da cultura que estiveram sempre presentes a um seminário, às audiências públicas. A Câmara desempenhou seu papel buscando melhorar, por emendamentos, todo o processo. Em todos os momentos de discussão, todos estiveram presentes. Eu quero agradecer a todos os Deputados.

Agora, faço um apelo aos Deputados: que a gente possa realmente votar projetos de Deputados, vetos para que a gente possa trabalhar essa pauta.

Eu gostaria de fazer uma retificação. Nos expedientes lidos no início da sessão ordinária de hoje, onde se lê, no Projeto de Lei que institui a política distrital de incentivo e fomento à literatura digital no âmbito do Distrito Federal, "de autoria do Deputado Juarezão", leia-se "de autoria do Deputado Robério Negreiros".

Quero agradecer, então, mais uma vez, todos os Deputados. Muito obrigado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h15min.)